



EDITAL MISSÃO EMPRESARIAL 49ª ABAV Expo 2022, Recife/PE

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo – SEBRAE/ES, com sede na Rua Belmiro Rodrigues da Silva, nº. 170, Bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, CEP. 29.050-435, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.364.462/0001-44, torna público o presente Edital e convida as empresas com atuação no segmento de Turismo, a se inscreverem na seleção relativa a “**Missão Empresarial 49ª ABAV Expo 2022, Recife/PE**” conforme regras constantes neste Edital.

1. O que é Missão Empresarial?

Oportunidade para o empresário participar de eventos focados em negócios, troca de experiências e para adquirir novos conhecimentos sobre temas específicos, onde os deslocamentos são organizados pelo SEBRAE.

2. Benefícios para os participantes:

- Proporcionar negócios, ampliando a participação no mercado;
- Conteúdo educacional aos setores atendidos pelo evento, ajudando os profissionais envolvidos a enfrentar o atual momento que o setor atravessa;
- Levantamento de informações sobre a exigência em outros mercados;
- Conhecer novas propostas que ofereçam possibilidades em novos nichos, através das visitas técnicas;
- Fortalecer a relação de confiança do Grupo e troca de experiência entre os participantes;
- Identificar oportunidades de novas parcerias e inovações no setor de panificação.

3. Público-alvo:

Empreendedores de micro e pequenas empresas do setor de turismo no Estado do Espírito Santo, que tenham interesse em participar de uma das maiores feiras de turismo da América Latina e ponto de encontro, comercialização e comunicação de toda a cadeia produtiva do setor turístico, onde se encontra a maior quantidade de agentes de viagens brasileiros e profissionais do turismo para conhecer novos produtos, lançamentos, estabelecer contato com outros profissionais e transformar as tendências do setor em negócios, possibilitando uma infinidade de conexões e parcerias.

4. Objetivo da seleção:

Selecionar até 15 interessados que atuam no segmento de Turismo para compor missão empresarial dirigida à **Empresarial 49ª ABAV Expo 2022, Recife/PE**, entre os dias 20 a 24 de setembro de 2022.

5. Condições de participação:

Poderão participar da missão, micro e pequenas empresas cuja matriz ou filial esteja sediada no Estado do Espírito Santo e que atenderem as seguintes condições:

- a) Ser MEI, ME ou EPP, com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões;



- b) Estar vinculada ao segmento ou setor de atuação da missão, conforme definido neste Edital;
- c) Estar adimplente com o SEBRAE/ES;
- d) Indicar um sócio ou representante da empresa, maior de 18 anos e com a comprovação da vacinação completa (COVID-19) no formato digital;
- e) Preencher o link de pré-inscrição e envio da documentação até dia 11/08 <https://rebrand.ly/abav2022>
- f) Providenciar o pagamento da contrapartida financeira, no valor de 50% referente a passagem aérea e hospedagem, após divulgação do resultado final (18 a 23/08).

Observação:

- O Sebrae apoiará uma pessoa por empresa (CNPJ);
- Recomendamos conhecer as instruções da organização do evento e credenciamento no site www.abavexpo.com.br.

5.1 Critérios de desempate

Para fins de desempate serão considerados os seguintes itens:

ITEM DE PONTUAÇÃO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
➤ Participação em capacitações/consultorias do SEBRAE nos anos de 2021 e/ou 2022.	01 (um)	04 pontos
➤ Ser associado às entidades parceiras: ABAV, ABIH, SINDIHOTÉIS, SINDEGTUR, ESC&VC.	01 (um)	02 pontos
TOTAL		6 PONTOS

A classificação será realizada por uma curadoria com base nos critérios acima para avaliar as informações apresentadas pelos participantes. A curadoria poderá ser composta por representantes do SEBRAE/ES e parceiros institucionais convidados.

Permanecendo o empate após aplicados os critérios acima, será utilizada a ordem de chegada das inscrições válidas.

Caso o número de classificados não atinja o total de oportunidades oferecidas, ficará a critério do SEBRAE/ES nova seleção, até completar o quantitativo de vagas disponibilizado neste Edital.

5.2 Documentos necessários para sua inscrição:

- a) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (disponível em: http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp);
- b) Certificado de Vacinação COVID-19 (***esquema completo**) do representante da empresa participante na missão (disponível em <https://conectesus.saude.gov.br/home> ou <https://www.vacinaeconfia.es.gov.br/cidadao/>);
- c) Documento pessoal do participante com foto (RG / CNH);
- d) Termo de Compromisso de Participação em Missão (Anexo I - disponível no link de pré-inscrição).



Observação: Documentos complementares poderão ser solicitados conforme necessidade e será informado nos comunicados sobre esta Missão.

No caso de ausência de confirmação da participação – por meio da assinatura e encaminhamento ao Sebrae do Termo de Compromisso – o candidato será automaticamente considerado desistente e o empresário classificado na sequência da ordem de pontuação será convocado como substituto da vaga na missão.

6. Prazo para envio das pré-inscrições

As pré-inscrições serão realizadas no período de 08/08 a 11/08/2022, com o preenchimento da ficha disponível em: <https://rebrand.ly/abav2022>

A documentação solicitada neste edital deverá ser enviada por meio do link acima no ato da pré-inscrição.

7. Divulgação da lista provisória dos selecionados

A lista provisória será divulgada no site <https://es.agenciasebrae.com.br/>

8. Encaminhamento e análise de recursos

Após divulgação do resultado final, os participantes poderão apresentar recurso até o dia 16 de agosto de 2022, pelo e-mail: leandro.tononi@es.sebrae.com.br .

Após julgamento dos recursos apresentados, será divulgada lista definitiva com os nomes dos classificados no site <https://es.agenciasebrae.com.br/>

9. Divulgação da lista definitiva dos selecionados

A lista definitiva contendo os nomes dos interessados selecionados será publicada no site <https://es.agenciasebrae.com.br/> de acordo com o cronograma previsto para este Edital, por ordem de classificação.

10. Informações do pacote:

Os pacotes incluem:

- a) **Pacote aéreo** de ida e volta em classe econômica (trecho Vitória/ES x Recife x Vitória/ES), incluindo as taxas de embarque e bagagem de mão até 10kg – sem despacho);
- b) **Hospedagem** em quartos duplos, com café da manhã;

Valor total do investimento por participante da missão empresarial: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

Valor da contrapartida do participante: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), ou seja, [50% de subsídio do Sebrae/ES.](#)



11. Pagamento da contrapartida financeira

O empreendedor deverá efetuar o pagamento da contrapartida entre 18 e 23 de agosto de 2022, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)**, tendo as seguintes formas de pagamento:

- Parcelado em até 10 parcelas no cartão de crédito.
- À vista por meio de depósito identificado ou PIX.
- À vista por meio de Boleto bancário.

12. Programação da missão empresarial ABAV:

1º DIA: 20/09/2022 – Terça-feira

Tarde - Voo de Vitória x Recife

Noite- Hotel: *check in*.

2º DIA: 21/09/2022 – Quarta-feira

12:00 - Saída do Hotel com destino a Feira.

20:00 - Retorno da feira para o Hotel.

3º DIA: 22/09/2022 - Quinta-feira

12:00 - Saída do Hotel com destino a Feira.

20:00 - Retorno da feira para o Hotel.

4º DIA: 23/09/2022 - Sexta-feira

12:00 - Saída do Hotel com destino a Feira.

20:00 - Retorno da feira para o Hotel.

5º DIA: 24/09/2022 - Sábado

Manhã - Hotel: *Check out*.

Manhã - Retorno para Vitória.

OBS. A programação é provisória podendo sofrer alterações devido aos horários de voos e deslocamentos.

13. Cronograma:

O presente Edital obedecerá ao cronograma a seguir, sendo certo que o prazo final para recebimento de inscrições permanecerá vigente até o dia 11 de agosto de 2022.

ETAPAS	PRAZOS
Publicação do Edital	08/08/2022
Prazo para envio das pré-inscrições	11/08/2022
Curadoria – análise e avaliação da documentação	12/08/2022
Divulgação da lista provisória de selecionados	15/08/2022
Encaminhamento e análise de recursos	16/08/2022
Divulgação da lista definitiva dos selecionados	17/08/2022
Pagamento da contrapartida financeira	17 a 23/08/2022
Período da Missão FIPAN	20 a 24/09/2022



14. Obrigações dos participantes selecionados:

- a) Efetuar o pagamento do valor referente à sua participação na missão imediatamente após seleção;
- b) Responsabilizar-se pela documentação necessária para o embarque, tais como: documento de identificação oficial com foto; realização de inscrição no evento; e demais exigências legais e sanitárias vigentes onde se realizará a missão;
- c) Responder as pesquisas de mensuração e avaliação promovidas pelo Sebrae/ES sempre que solicitado;
- d) Comparecer nos horários acordados e comprometer-se a participar de todas as atividades previstas na programação oficial da missão;
- e) Se responsabilizar pelas demais despesas NÃO cobertas por este edital (inscrição no evento, alimentação, deslocamentos não previstos). O participante deve ficar atento a todas as orientações para inscrição.

15. Disposições Finais

- a) Caso as empresas selecionadas não apresentem a documentação até o prazo estabelecido neste Edital, serão consideradas desistentes da proposta.
- b) Em não havendo número mínimo 10 (dez) participantes selecionados para a missão empresarial, o SEBRAE/ES se reserva o direito de efetuar o cancelamento da mesma.
- c) A inscrição implica no total conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.
- d) Os casos omissos e situações não previstas serão decididas pela organização da missão.
- e) Eventuais dúvidas ou impugnações às disposições deste Edital poderão ser apresentadas por meio do e-mail leandro.tononi@es.sebrae.com.br.
- f) O SEBRAE/ES poderá suspender, revogar ou anular o edital sem decisão motivada e sem que caiba qualquer indenização aos envolvidos.

Vitória, 05 de agosto de 2022.

LEANDRO DALCOLMO TONONI
Analista
Unidade de Competitividade e
Produtividade - UCOP

CHRISTIANE BARBOSA E CASTRO
Gerente
Unidade de Competitividade e
Produtividade - UCOP

SEBRAE/ES



ANEXO 1 – TERMO DE COMPROMISSO

	TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO	CÓDIGO: FR-135	
		REVISÃO 05	DATA 08/07/2019
Nome da Missão: MISSÃO TÉCNICA ABAV EXPO 2022 EM RECIFE/PE			
Dados do Empreendimento:			
Razão social:			
Nome Fantasia ou Nome da Propriedade:			
Tipo do Documento de Identificação do Empreendimento: <input type="radio"/> CNPJ <input type="radio"/> Carteira de Artesão <input type="radio"/> Inc. Est. Produtor Rural <input type="radio"/> DAP <input type="radio"/> RGF <input type="radio"/> NIRE		Nº do Documento do Empreendimento: [] <small>Se artesão, informar data de validade da Carteira: []</small>	
Faturamento ANUAL do Empreendimento: <input type="radio"/> MEI (Micro Empreendedor Individual) até R\$ 81.000,00 <input type="radio"/> ME (Micro Empresa) até R\$ 360.000,00 <input type="radio"/> EPP (Empresa de Pequena Porte) de R\$ 360.000,00 a R\$ 4.800.000,00			
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:		E-mail:	
N.º de empregados:		Data de Abertura do Empreendimento:	
Dados do(a) Participante da Missão:			
Importante: os dados abaixo serão utilizados para emissão da passagem aérea e/ou locação de transporte terrestre, que obrigatoriamente devem coincidir com o documento oficial válido que será apresentado no embarque.			
Nome:			Dt. Nas.:
CPF:		Tipo de Vínculo: <input type="radio"/> Proprietário/Sócio <input type="radio"/> Representante	
Documento Oficial com foto: <input type="radio"/> RG <input type="radio"/> CNH <input type="radio"/> CPF <input type="radio"/> Passaporte <input type="radio"/> Outra		Nº:	Data de expedição: Órgão expedidor:
Endereço:			
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
Telefone celular para responder a pesquisa de avaliação da MISSÃO:			
O participante tem plano de saúde? <input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim. Qual? []			
Contato em caso de emergência:			
Nome:		Parentesco:	Telefone:
Condições do Apoio:			
O empreendimento acima identificado, devidamente selecionado pelo SEBRAE/ES dentro dos critérios estabelecidos, compromete-se a participar, com apoio do SEBRAE/ES, por meio de um representante indicado, na condição de visitante, na missão acima intitulada, a ser realizada no período de 20 A 24 DE SETEMBRO DE 2022 em RECIFE/PE, bem como compromete-se a cumprir as orientações do SEBRAE/ES e às condições deste Termo de Compromisso:			
DAS OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR:			
1. A título de contrapartida, o empreendimento apoiado arcará com a quantia de R\$ 1.400,00, que será paga ao SEBRAE/ES até o dia 11/08/2022, mediante uma das seguintes opções: depósito identificado em conta corrente, boleto bancário, cartão de débito ou crédito, cheque ou dinheiro. O pagamento por cartão ou cheque poderá ser efetuado em qualquer unidade do SEBRAE/ES. O pagamento em dinheiro poderá ser efetuado somente na sede do SEBRAE/ES em Vitória, diretamente à Unidade de Finanças e Contabilidade (UFC).			
2. É responsabilidade do empreendimento informar os dados corretos e entregar os documentos solicitados do participante indicado, inclusive providenciar, em tempo hábil, todos os documentos necessários para ingresso do participante na localidade de destino (a exemplo de passaporte válido e visto), sob pena de ressarcimento ao SEBRAE/ES por eventuais prejuízos decorrentes da inconsistência de dados. Não será imputável nenhuma responsabilidade ao SEBRAE/ES pela incongruência das informações prestadas.			
3. É obrigatória a prestação de contas, em até 15 (quinze) dias do retorno da Missão, mediante (1) apresentação de cartões de embarque OU certificado/declaração do evento OU lista de presença OU nota fiscal de hospedagem e (2) resposta à pesquisa apresentada pelo SEBRAE/ES.			
4. Caso o participante não efetue o pagamento até a data de vencimento identificada acima, a quantia devida será acrescida de correção monetária, com base no índice de atualização do site do TJ/ES, a contar do vencimento, e juros de 1% ao mês sobre o valor total do débito.			
5. O não pagamento do valor devido a título de contrapartida até a data de vencimento identificada acima incurrirá o empreendimento em mora, sujeitando-o à inclusão do registro nos órgãos de proteção ao crédito, bem como aos meios de cobranças extrajudiciais e judiciais cabíveis, independente de notificação prévia.			
6. Fica autorizada a utilização de imagens do empreendimento e do participante produzidas durante o evento (a exemplo de fotografias, vídeo, depoimento) para fins de divulgação e/ou publicidade, sem nenhum custo ou ônus ao SEBRAE/ES.			
7. É dever do empreendimento participante cumprir todas as regras do SEBRAE/ES e do organizador do evento, atuando de forma responsável, íntegra e de boa-fé. No caso de descumprimento, a exemplo de não comparecimento, atuação com desvio de finalidade ou qualquer outra postura indevida, além das medidas legais cabíveis, o empreendimento poderá ser classificado como última prioridade para futura participação em eventos subsidiados pelo SEBRAE.			
DO CANCELAMENTO E DA DESISTÊNCIA:			
1. Caso o EMPREENDEDOR solicite desistência de participação na missão, a quantia paga a título de contrapartida poderá ser devolvida, deduzindo-se custos que eventualmente o SEBRAE/ES já tenha despendido ou se obrigado a despendê-los para a realização da ação, inclusive multas de cancelamento, taxas e impostos. Caso a desistência do participante cause prejuízo ao SEBRAE/ES em valor superior ao valor pago a título de contrapartida, o SEBRAE/ES reserva-se ao direito de cobrar a diferença, pelos meios extrajudiciais e judiciais cabíveis.			



	TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO EM MISSÃO	CÓDIGO: FR-135	
		REVISÃO 05	DATA 08/07/2019
<p>2. No caso de cancelamento da missão pelo SEBRAE/ES, o participante receberá a restituição integral da quantia paga a título de contrapartida. O empreendimento/participante deverá devolver os bilhetes que eventualmente tenham sido emitido pelo SEBRAE/ES.</p> <p>O EMPREENDIMENTO declara ter ciência de que é de sua integral responsabilidade a assunção dos riscos inerentes a uma viagem, de forma que o apoio financeiro do SEBRAE/ES à realização da Missão não atrai nenhuma forma de responsabilidade por fatos que possam vir a ocorrer, devendo eventuais danos materiais ou morais serem cobrados diretamente dos respectivos responsáveis pela conduta danosa.</p> <p>Neste ato, o EMPREENDIMENTO, por meio do seu responsável legal abaixo assinado, declara que está de acordo com as condições do presente Termo de Compromisso, sendo verdadeiras as informações aqui prestadas, e autoriza desde já ao SEBRAE/ES a contratar os serviços necessários à realização do evento.</p>			
Nome do responsável legal:			
CPF:		Cargo:	
_____		_____	
Assinatura do Responsável Legal		_____	_____
		Cidade	de _____ de _____
			dia mês ano

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Edital Missão Empresarial ABAV 2022

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=D0-DB-E2-F9-40-C7-BD-C3-00-25-7A-BF-12-F6-F9-E2-19-20-6A-67> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: D0-DB-E2-F9-40-C7-BD-C3-00-25-7A-BF-12-F6-F9-E2-19-20-6A-67

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Leandro Dalcolmo Tononi - 087.***.***-16** - 08/08/2022 13:23:38

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 177.***.***.***4

